



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 14/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de Julho de 2010 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 83/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-infância – Auto de Medição n.º13 de trabalhos normais.” - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 84/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-infância – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais.”- para**

conhecimento;-----

----- PONTO 3 – Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, a título póstumo, ao Exm.º Senhor Padre Manuel Rodrigues”- **para deliberação;** -----

----- PONTO 4 – Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, à “Casa da Comarca da Sertã””- **para deliberação;** -----

----- PONTO 5 – Ofício da BY BOLOTA sobre o assunto: “Parceria entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a By Bolota para XXI Feira de Enchidos Queijo e Mel ” - **para deliberação;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 83/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-infância – Auto de Medição n.º13 de trabalhos normais.” - **para conhecimento;-**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a rectificação do valor do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, aprovado na reunião anterior, que onde se lê € 14.739,31 (catorze mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e um centimos) deverá ler-se € 14.768,38 (catorze mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e oito centimos), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-infância”. -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 84/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-infância – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais.”- **para conhecimento; -**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a rectificação do valor do auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, aprovado na reunião anterior, que onde se lê € 38.577,95 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete euros e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 14/2010, de 02 de Julho de 2010)**-----

noventa e cinco cêntimos) deverá ler-se € 40.001,00 (quarenta mil e um euros), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-infância”. -----

-----**PONTO 3 – Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, a título póstumo, ao Exm.º Senhor Padre Manuel Rodrigues”- para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe, e aprovada em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010, cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Gabinete da Presidência**-----

-----**Assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, a título póstumo, ao “Exm.º Senhor Padre Manuel Rodrigues”** -----

-----“O Exmo. Senhor Padre Manuel Rodrigues foi responsável pela paróquia da Freguesia da Fundada, concelho de Vila de Rei, durante parte dos anos quarenta e nos primeiros anos da década de cinquenta do Século passado.-----

-----Para além de ter exercido o seu múnus espiritual com elevado empenho e dedicação, foi, particularmente, a meu ver, um homem com um elevado sentido do social e comunitário.-----

-----Dentro desse espírito, procurou cumprir, afincadamente, com a maior determinação e entusiasmo, o que entendeu serem as suas especiais responsabilidades, não apenas no plano espiritual e religioso, mas também, como um dos cidadãos mais esclarecidos e cultos do meio.

-----Com efeito, tinha a plena consciência dos seus especiais deveres de cidadania, que entendia não se limitarem apenas às de membro do clero. Sabia que a emancipação de um povo, que a religião que professava sempre propagou, porventura nem sempre da melhor forma, só se obtinha através da educação e do desenvolvimento económico, social e cultural, tanto para garantir melhores oportunidades e condições de vida, como para permitir uma vivência mais plena e consciente dos valores e do sentido da vida, enquanto crentes ou ainda

que agnósticos ou ateus. A freguesia da Fundada e, conseqüentemente, o Concelho de Vila de Rei, muito beneficiaram com o labor do seu trabalho, embora, como infelizmente é apanágio dos homens de acção, nem sempre compreendido por todos. -----

----- Assim, e tanto quanto a minha memória de infância me permite recordar, relembro alguns dos aspectos que considero mais marcantes e para cuja solução se empenhou com uma motivação e entusiasmo notáveis, a saber:-----

----- - Prolongamento da carreira da então Empresa Claras de Vila de Rei até à Fundada, que passado pouco tempo passou a diária; -----

----- - Instalação do Telefone Público; -----

----- - Empenhamento na construção da estrada Vila de Rei/Sertã; -----

----- - Construção do Salão Paroquial, e melhoramentos na Igreja;-----

----- - Peças de Teatro, projecção de filmes, biblioteca e cursos de costura, foram outras iniciativas com que deu vida ao Salão Paroquial. Algumas destas iniciativas ocorriam durante a tradicional festa de Santa Margarida, por isso, como não cabia toda a gente no dito Salão, os filmes passaram a ser projectados no largo/arraial. -----

----- Com o seu entusiasmo envolveu nestes projectos toda a comunidade, jovem e adulta, vivendo ou não na freguesia, levando-a participar e contribuir, quando foi o caso, demonstrando também que havia entre nós excelentes artistas na arte de representar e que ele tão bem soube sensibilizar para o efeito.-----

----- Pelo exposto e pela relevância da sua obra, sobretudo à data e nas condições em que ocorreu, que deve constituir um exemplo para todos, num mundo onde muita gente só pensa em si e no dinheiro, proponho que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a concessão, a título póstumo, da Medalha de Ouro Municipal, ao Exmo. Senhor Padre Manuel Rodrigues, natural de Boafarinha, Concelho de Vila de Rei." -----

----- À consideração superior."-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 14/2010, de 02 de Julho de 2010)**-----

-----A Câmara após análise da proposta acima transcrita aprovou por unanimidade, a atribuição de Medalha de Ouro Municipal, a título póstumo, ao “Exm.º Senhor Padre Manuel Rodrigues.-----

-----**PONTO 4 – Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, à “Casa da Comarca da Sertã””- para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe, e aprovada em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010, cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Gabinete da Presidência**-----

----- **Assunto: “Proposta para atribuição de Medalha de Ouro Municipal, à “Casa da Comarca da Sertã “**-----

-----“Fundada nos anos quarenta, engloba os Concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, estando nela federadas as ligas das Freguesias da Amêndoa e de Cardigos.-----

-----Nas primeiras décadas da sua existência preocupou-se, essencialmente, com o apoio aos conterrâneos residentes em Lisboa nas áreas da saúde, emprego, cultura e actividades recreativas, e num forte empenhamento no apoio, quer por iniciativa própria, quer a solicitação das entidades locais, ao desenvolvimento da região sobretudo ao nível das infra-estruturas: estradas, fontes, electricidade etc....-----

-----Actualmente, a sua acção, face às mutações entretanto ocorridas, particularmente com a implementação da democracia, tem incidido na divulgação das actividades e cultura dos nossos concelhos, promoção de conferências, actividades culturais e recreativas, bem como uma maior colaboração com as instituições do município lisboeta, participando em iniciativas deste, em representação da região ou dos seus concelhos.-----

----- Tenho acompanhado ao longo de muitos decénios a acção das Direcções que por lá têm passado e é-me particularmente gratificante verificar a coesão e o empenhamento de todos, na luta pelo melhor para toda a região, sem qualquer discriminação. -----

----- A Casa que tem umas excelentes instalações esteve e estará sempre ao dispor de todos e, de um modo particular, das entidades da região, nomeadamente dos nossos Municípios, que sempre a têm apoiado. -----

----- Em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido há décadas em prol da região que representa e do nosso concelho em particular, e como incentivo para continuar a obra com que a todos nos honra, proponho a esta Assembleia que recomende ao Executivo Municipal a concessão da Medalha de Ouro Municipal à “Casa da Comarca da Sertã” em Lisboa.” -----

----- À consideração superior.” -----

----- A Câmara após análise da proposta acima transcrita aprovou por unanimidade, a atribuição de Medalha de Ouro Municipal, à “Casa da Comarca da Sertã “. -----

----- **PONTO 5 – Ofício da BY BOLOTA sobre o assunto: “Parceria entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a By Bolota para XXI Feira de Enchidos Queijo e Mel ” - para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se: a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a aprovação da parceria entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e By Bolota para XXI Feira de Enchidos Queijo e Mel. -----

----- Retomou aos trabalhos a Sr.ª Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim ----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 14/2010, de 02 de Julho de 2010)**-----

foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador. -----